



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, **indicar a necessidade de trocar os bancos da Praça da Caixa d' água, no bairro José Eduardo, no distrito de Vermelho. Para garantir mais conforto e melhores condições de uso para a população.**

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições em que se encontram os bancos instalados na referida praça, os quais necessitam de substituição para garantir maior conforto, segurança e melhores condições de uso aos moradores e frequentadores do espaço público. Considerando que a praça é um importante ponto de convivência, lazer e encontro da comunidade, a melhoria de sua estrutura contribui diretamente para a valorização do ambiente e para o bem-estar da população.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências cabíveis para a troca dos bancos da Praça da Caixa d'Água, proporcionando mais conforto, acessibilidade e qualidade ao espaço utilizado diariamente pela comunidade.

Com base no art 5º da Lei nº 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Muriaé, 27 de maio de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora - PT